



PROCESSO N.º 592/11

PROTOCOLO N.º 10.230.929-4

PARECER CEE/CEB N.º 1140/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SIGMA

MUNICÍPIO: CAMBARÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 615/2011 – SUED/SEED, de 07 de abril de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho em 04/12/2009, de interesse do Centro de Educação Profissional Sigma, do município de Cambará, que por seu Diretor solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Sigma está situado á Rua João Manoel dos Santos, n.º 1188, no centro do município de Cambará, mantido por N. W. Instituto Educacional S/S Ltda.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1835/05, de 07 de julho de 2005, com base no Parecer n.º 365/05, aprovado em 10/06/2005, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do ano letivo de 2005.

3. Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Nilson César Bertóli	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Auditoria e Controladoria - Especialista em Metodologia do Ensino Superior	Direção
Murilo Cretuchi Delfino de Oliveira	- Ensino Médio	Secretário



PROCESSO N° 592/11

4. Cursos Autorizados/Reconhecidos

Curso	Autorização
Curso Técnico em Enfermagem	Resolução n.º 1835/05, de 07/07/2005
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Resolução n.º 5408/08, de 24/11/2008

5. Relatório de Auto Avaliação

(...)

...recursos humanos;

Os docentes [...] são aptos e qualificados a exercer sua função em sala de aula, laboratórios e práticas de estágio.

(...)

...quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis;

Os materiais descritos [...] constam apenas dos kits de mostruários, para as aulas práticas.

Durante as aulas os alunos deverão adquirir seus próprios kits e materiais de consumo.

(...)

Todos os Recursos descartável e inflamável, são descartados e recolhidos por empresas especializadas, seguindo as normas de saúde.

...qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos;

Os recursos didáticos e metodológicos, apostilas, livros, computadores, etc, estão em perfeito estado de conservação para uso dos discentes e docentes.

...formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas;

Os docentes reúnem-se [...] para determinar formas de avaliação dos discentes, dificuldades encontradas em sala de aula, métodos e técnicas adotadas por professores de forma interdisciplinar, possibilitando ao aluno um melhor relacionamento com as disciplinas e sua aprendizagem.

O Curso é avaliado semestralmente:

DISCENTES: No final de semestre haverá uma Prova Curricular Interdisciplinar (PCI) [...] verificando se as disciplinas estão atuando de forma convergente aos objetivos propostos e o perfil profissional do discente.

DOCENTES: Semestralmente é avaliado pelos discentes [...] divulgando os pontos fortes e trabalhando em um processo de melhoria contínua ...



PROCESSO N° 592/11

DIREÇÃO E EQUIPE: Semestralmente é avaliado pelos docentes, visando um apoio pedagógico e administrativo de excelência.

...execução do plano de capacitação docente.

A efetivação da implantação dessa proposta passa pelo atendimento da concepção do ensino integrado, pelo domínio dos conteúdos e pelo uso de metodologias de ensino adequadas.

A formação continuada se faz necessária para capacitar os professores e atuarem de forma integrada, envolvendo todos os professores que atuam no curso.

A capacitação realizou-se através de:

- Cursos de formação pedagógica para os docentes.
- Cursos e palestras na área de enfermagem para os professores técnicos promovidos pelo Setor Profissional e outros órgãos.
- Encontro com os docentes para discussão e reflexão sobre metodologias que visem a articulação entre as disciplinas.
- Participação em congressos e encontros científicos. (fls. 194 a 208)

6. Relatório de Auto Avaliação dos Cursos

CURSO	Técnico em Enfermagem (subsequente)					
Turno	Noturno					
ANO	SEMESTRE	MATR.	TRANS.	DES.	REP.	AP.
2005	1º	-	-	-	-	-
	2º	19	-	1	-	18
2006	1º	27	-	4	-	23
	2º	-	-	-	-	-
2007	1º	37	-	4	-	33
	2º	14	-	-	-	14
2008	1º	8	1	-	-	7
	2º	19	-	-	1	18
2009	1º	7	-	1	-	6

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho (subsequente)					
Turno	Noturno					
ANO	SEMESTRE	MATR.	TRANS.	DES.	REP.	AP.
2009	1º	6	-	-	-	6



PROCESSO N° 592/11

(...)

Todos os Materiais Didáticos Pedagógicos disponíveis na biblioteca da escola, possibilitam aos alunos condições de utilização dos mesmos dentro e fora da escola, oferecendo aos alunos, conhecimento suficiente em cada disciplina ofertada no curso.

Equipamentos de informática modernos e atuais são disponibilizados para pesquisas e realização de trabalhos.

Os docentes são aptos e qualificados a exercer sua função em aulas práticas e teóricas, assim como acompanhamentos em práticas de estágio. (fls. 209)

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 12/11, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Juliano Roberto da S. Raramilho – bacharel em Ciências Sociais, Luciana Estevam Barone Bueno – licenciada em Educação Artística, e Rafaela Cristina da Silva – bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição.(cf. fls. 361 a 375)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 114/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Sigma, do município de Cambará, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010, conforme o estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 592/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do Conselheiro Arnaldo Vicente, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB